

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**OUT- NOV - DEZ
2025**





**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
MINISTÉRIO DAS MULHERES**

**Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República**

**Márcia Lopes
Ministra de Estado das Mulheres**

**Patrícia Gonçalves Fernandes Secco
Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno**

**Ana Carolina Santana Moreira
Assessora Técnica**

**Arthur Dias Avelino
Coordenador de Integridade**

**Emmanuelle Caroline dos Santos de Paula
Apoio Técnico Administrativo**

**Francylene Alves Queiroz
Apoio Técnico Administrativo**

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

INTRODUÇÃO

A Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, unidade de assistência direta e imediata da Ministra de Estado, é responsável pelo acompanhamento das abordagens de órgãos de controle no âmbito do Ministério das Mulheres - MMulheres, bem como pela supervisão de assuntos relacionados à integridade, à transparéncia e ao acesso à informação.

Nessa esteira, a AECl cumpre um papel de supervisionar o tratamento dado pelos Órgãos do MMulheres às deliberações proferidas em Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como às recomendações e às orientações advindas da Controladoria-Geral da União - CGU, como resultado de seus Relatórios de Auditoria e de Consultoria.

As principais competências para a atuação da AECl estão previstas no Decreto nº 11.351, de 2023, e no Decreto nº 11.529, de 2023, a saber:

Assessoramento

- Assessorar a autoridade máxima do órgão nas áreas de controle, gestão de riscos, transparéncia, integridade e acesso à informação;
- Auxiliar no pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443, de 1992.

Orientação Técnica e Capacitação

- Prestar orientação técnica aos gestores, aos representantes em conselhos e comitês, e às unidades do órgão;
- Apoiar ações de capacitação e promover orientação em assuntos relativos ao programa de integridade.

Acompanhamento e Monitoramento

- Acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério para subsidiar a elaboração da prestação de contas anual e do relatório de gestão;
- Monitorar e avaliar a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade e o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação.

Elaboração e Revisão de Normas

Prestar orientação técnica na elaboração e revisão de normas internas e manuais; Elaborar e revisar periodicamente o plano de integridade.

Gestão de Riscos e Integridade

- Coordenar a estruturação, execução e monitoramento dos programas de integridade; Coordenar a gestão dos riscos para a integridade e propor ações e medidas a partir das informações do programa de integridade.

Interlocução e Comunicação

- Auxiliar na interlocução sobre ética, ouvidoria e correição entre as unidades responsáveis do Ministério e os órgãos de controle interno e externo;
- Reportar à autoridade máxima do órgão informações sobre o desempenho do programa de integridade e quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional.

Supervisão de Informações

- Supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação;
- Supervisionar as informações sobre os serviços de informação ao cidadão e o inventário de base de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Acompanhamento de Processos e Implementação de Recomendações

- Acompanhar processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União.

AUDITORIAS, FISCALIZAÇÕES, DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES

TCU E CGU

Abordagens realizadas pela Controladoria-Geral da União - CGU

EM MONITORAMENTO

Relatório	Assunto
Relatório de Consultoria 1516824	Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios
Relatório Auditoria Anual de Contas - AAC 2019 MDH 2019	Elaboração de Norma Técnica para o abrigamento de mulheres em situação de violência
Relatório de Avaliação 1550953	Atraso na construção da Casa da Mulher Brasileira no Goiás
Relatório de Apuração 1194944	Repasso irregular para o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH no Rio de Janeiro
Relatório de Avaliação 1807469	Funcionamento dos serviços ofertados pela Casa da Mulher Brasileira de São Paulo
Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1884840	Avaliação da tempestividade da aquisição de Passagens Aéreas pela APF

Fonte: <https://eaud.cgu.gov.br>, extraído em 07/01/2026

EM MONITORAMENTO

Relatório	Assunto
Relatório de Avaliação 1566216	Implementação das unidades da Casa da Mulher Brasileira
Relatório de Avaliação 1643946 (MGI)/ Nota de Auditoria nº 32	Avaliação da eficiência dos saldos em conta corrente de instrumentos de transferência voluntária da União celebrados junto ao MM. (Concluído monitoramento)
Auditória de Avaliação 1782158	Avaliação do funcionamento e serviços ofertados pelas Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher Brasileira

Fonte: <https://eaud.cgu.gov.br>, extraído em 07/01/2026

CONCLUÍDOS

Relatório	Assunto
Relatório de Avaliação 1162165	Avaliação da gestão das transferências voluntárias na SENAEC
Relatório de Avaliação 1643946 (MGI)/ Nota de Auditoria nº 32	Avaliação da eficiência dos saldos em conta corrente de instrumentos de transferência voluntária da União celebrados junto ao MM.
Relatório de Avaliação 1616460	Análise do pregão eletrônico 900001/2024 referente ao ligue 180.

Fonte: <https://eaud.cgu.gov.br>, extraído em 07/01/2026

Abordagens realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU

Processos encerrados no período de 2024/2025

Número do Acórdão	Processo	Tipo
6755/2024-1C	016.031/2024-5	REPRESENTAÇÃO
2983/2024-1C	002.535/2016-5	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1913/2024-PL	031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1432/2024-PL	003.597/2023-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1296/2024-PL	006.887/2023-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
174/2024-1C	008.605/2016-5	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
3179/2025-2C	025.660/2024-1	REPRESENTAÇÃO
1903/2025-PL	018.853/2024-2	REPRESENTAÇÃO
939/2025-PL	018.853/2024-2	REPRESENTAÇÃO
6755/2024-1C	016.031/2024-5	REPRESENTAÇÃO
2387/2024-PL	010.390/2024-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA
1913/2024-PL	031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
939/2025-PL	017.084/2025-3	MONITORAMENTO
630/2025-PL (2387/2024-PL)	010.390/2024-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA
5751/2025-1C	031.134/2015-7	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
	011.103/2025-6	RELATÓRIO DE AUDITORIA

Fonte: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/paini>, extraído em 12/01/2026

Processos em curso em 06/10/2025 à 16/01/2026

Número Acórdão	Número	Assunto
78/2024 2099/2025-PL	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	Levantamento sobre inclusão digital no setor público federal de pessoas com deficiência (PCD)
166/2025- PL 2322/2024-PL 2003/2024-PL 1239/2025-PL 407/2025-PL	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	9º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento de organizações da APF
2261/2024-PL 2145/2025-PL 1609/2025-PL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Avaliação da qualidade de dados de óbitos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC
592/2025-PL	REPRESENTAÇÃO	Em favor da regularização de pagamento da remuneração de cargo em comissão (opção do art. 193 da Lei 8.112/1990) aos servidores
9376/2023-1C	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Reprovação da prestação de contas do contas de convênio firmado para implantar unidade complementar do Programa Estação Juventude no Município de Imperatriz/MA
1372/2025-PL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Auditoria de conformidade nos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
1719/2025-PL	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Fiscalização contínua de aquisições, por meio de licitações ou contratações diretas realizadas com recursos públicos federais e paraestaduais

Fonte: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/paini>, extraído em 12/01/2026

Processos em curso em 06/10/2025 à 16/01/2026

Número Acórdão	Número	Assunto
6126/2025-1C (7074/2025-1-C)	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Recurso de reconsideração contra o Acórdão 4.974/2022-TCU-1C
5546/2025-2	Tomada de Contas Especial	Recurso de reconsideração interposto por Estrela Entidade Social de Trabalho, Reabilitacao, Educacao, Lazer e Assistencia, Geiziane Moraes contra decisão do Tribunal.
162/2025	RELATÓRIO LEVANTAMENTO	Fiscalização sobre a realização da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2027
2205/2025-PL	RELATÓRIO DE ACOMPAGNAMENTO	Acompanhamento que constitui o décimo ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (FCP)
1598/2025-PL 901/2025-PL	MONITORAMENTO	Monitoramento da implementação das recomendações feitas por meio de acórdão proferido em auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a qualidade do monitoramento e supervisão exercidos nos serviços prestados nas áreas de primeira infância, aquisição e doação de alimentos e cuidados e prevenção às drogas, bem como a cobertura das ações em relação à distribuição do público-alvo potencial.
304/2025	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Política pública de cotas sociais para mulheres vítimas de violência doméstica, prevista no §9º do art. 25 da Lei 14.133/2021

Fonte: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/paini>, extraído em 12/01/2026

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM CURSO ATÉ 13/01/2025

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas é a unidade do Ministério das Mulheres responsável pela instauração das Tomadas de Contas Especiais (TCEs).

O TCU migrou do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para este Ministério, até o dia 31/03/2025, 12 TCEs, todas relacionadas à transferências discricionárias.

Considerando as informações destacadas sobre as auditorias realizadas pela CGU e pelo TCU, a Assessoria Especial de Controle Interno atuou de forma proativa, promovendo solicitações de reuniões de esclarecimento em conjunto com as áreas auditadas do Ministério.

O objetivo principal foi assegurar um atendimento eficiente e adequado às demandas identificadas nos processo de auditoria.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Ministério das Mulheres foi instituído por meio da Portaria GAB/MULHERES nº 42, de 19 de março de 2025, publicada no DOU em 20 de março de 2025, e possui como finalidade promover um conjunto estruturado de medidas e ações institucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e remediação de atos de fraudes, corrupção, irregularidades, desvios éticos e de conduta.

Consistem, ainda, como seu objetivo a promoção da conformidade de condutas com os valores e princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e o interesse público de forma a estabelecer no órgão uma cultura organizacional saudável e inclusiva para todas as pessoas, tendo por base a diversidade, a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025/2026

As ações de promoção e fortalecimento da integridade que compõem este Plano de Integridade do Ministério das Mulheres estão estruturadas em seis eixos temáticos, que contém iniciativas que almejam desenvolver e disseminar uma cultura de integridade no órgão, bem como atuar na mitigação de possíveis riscos que possam comprometer a integridade no Ministério das Mulheres.

O plano de ações está constituído por ações concluídas, em curso e programadas para o período de 2025 a 2026, sendo ações, neste primeiro momento, estruturantes para o desenvolvimento e consecução de um programa de integridade.

É importante registrar que este Plano representa um instrumento destinado a estabelecer e fortalecer as estruturas de governança e integridade no processo de construção do Ministério das Mulheres.

O Comitê de Integridade (CI) é composto pelos seguintes órgãos: Corregedoria (CORREG), Ouvidoria (OUVID), Comissão de Ética (CE), Subsecretaria de Gestão e Administração (SGA) e Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI), esta última coordenadora do Programa.

O monitoramento das ações contidas no Plano de Integridade será realizado trimestralmente pelo Comitê de Integridade, sob a supervisão da Assessoria Especial de Controle Interno, por meio da elaboração de instrumento ou ferramenta que permita o acompanhamento tempestivo das ações.

4.1. Eixo I - Gestão da integridade e do controle interno

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Formular o programa e plano de integridade 2025/2026.	AECI/CI	mar. de 2025	Realizado
Monitorar o programa e plano de integridade	AECI/CI	Contínua	Em andamento
Elaborar a Portaria do Programa de Integridade.	AECI	mar. de 2025	Realizado
Elaborar fluxo de atendimento a órgãos de controle.	AECI	ago. de 2025	Em andamento
Acompanhar recomendações de auditoria	AECI	Contínua	Em andamento
Promover capacitação de APOs e Assistentes Técnicos no e-Agendas.	AECI	Semestral	Em andamento
Elaborar relatório das principais ações de supervisão e controle.	AECI	Trimensal	Em andamento
Assessorar na estruturação à gestão de riscos no MMulheres.	AECI	dez. de 2025	Em andamento
Divulgar cursos em temas relacionados à integridade (trilha de capacitação).	AECI	ago. de 2025	Em andamento

4.2. Eixo II – Transparência ativa e dados abertos

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Supervisionar a disponibilização ativa das informações.	AECI/SGA	Contínua	Em andamento

4.3. Eixo III – Gestão da ética

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Disseminar campanhas de Integridade e Ética	AECI/CE/ ASCOM	Anual	Em andamento
Elaborar norma interna sobre Conflitos de Interesses	CE e AECI	dez. de 2026	A iniciar

4.4. Eixo IV – Gestão correcional

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Participar na proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.	AECI/CORREG/ OUV/CE	Realizado	Concluída

4.5. Eixo V – Ouvidoria

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Promover ações educativas de sensibilização, engajamento e capacitações sobre enfrentamento ao assédio e discriminação.	AECI/CE/ OUV/CORREG	Anual	Em andamento
Participar na proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.	AECI/CE/ OUV/CORREG	Realizado	Concluída

4.6. Eixo VI – Gestão institucional

INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Efetuar a elaboração e ou revisão de normativos internos.	Todas as áreas	Contínua	Em andamento

PLANO DE INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

O Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027, instituído pela Controladoria-Geral da União, foi elaborado a partir de quatro premissas principais, detalhadas a seguir, sobre as condicionantes de uma política de enfrentamento à corrupção.

As ações serão monitoradas pela Controladoria Geral da União e realizadas pelos ministérios. O Ministério das Mulheres contou com duas ações aprovadas, a serem executadas até dezembro de 2026, quais sejam:

Eixo	Título	Descrição	Prazo
Controle da Qualidade do Uso dos Recursos Públicos	Ferramenta tecnológica para monitoramento, controle e avaliação dos projetos finalísticos do Ministério das Mulheres	Criar uma ferramenta tecnológica que contribua para a gestão dos processos nas áreas finalísticas, tendo em vista o monitoramento, controle e avaliação dos processos.	dez. de 2026
Fortalecimento Institucional para a Integridade	Núcleo para promoção de ações de integridade e prevenção à violência/discriminação na administração pública	Propor a criação de núcleo interno nas Secretarias do Ministério das Mulheres para a promoção de ações de prevenção a violências e discriminações, bem como a promoção de ações de integridade no ambiente de trabalho. A criação do Núcleo não implicará qualquer aumento de custos.	dez. de 2026

Fonte: <https://eaud.cgu.gov.br>, extraído em 12/01/2026

Boletim de Apoio às Setoriais de integridade, Transparência e Acesso à Informação (CGU)

Introdução

O Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade e Transparência (BASI) - é uma publicação quadrimestral da Controladoria-Geral da União enviada a todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI). O BASI objetiva prover as setoriais de integridade e transparência dos órgãos da administração pública federal com dados e informações que tem o potencial de apoiar a adequação do cumprimento das obrigações e o aprimoramento contínuo de processos para promoção da integridade pública e transparência.

1.1 Compromissos públicos registrados no e-Agenda

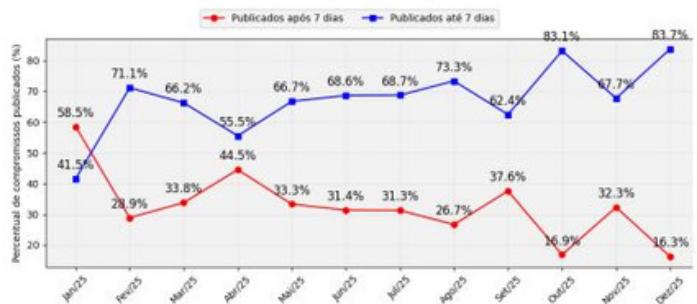
O Sistema e-Agenda é a plataforma por meio da qual são divulgados as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo federal.

Este sistema é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional estabelecidas pelo Decreto nº 10.889/2021.

Tempestividade de registro

A Controladoria-Geral da União realizou uma análise, no período de outubro a dezembro de 2025, da tempestividade das quantidades dos compromissos registrados, apontando o aumento do percentual de registros tempestivos, totalizando 73,97% de todos os registros, conforme tabela abaixo:

TABELA 2 – TEMPESTIVIDADE DOS REGISTROS DE COMPROMISSOS NO E-AGENDAS (3º QUADRIMESTRE DE 2025)	
TIPO DE REGISTRO	PERCENTUAL DE REGISTROS DE COMPROMISSOS
Registrados em até 7 dias	73.97%
Registrados com mais de 7 dias	26.03%
Fonte: e-Agendas	



Fonte: <https://eagendas.cgu.gov.br/>, extraído em 13/01/2026

1.2 Transparéncia Pública

Transparéncia passiva

Consiste na disponibilização de informações públicas em resposta a pedidos formulados por meio de canais oficiais, como a plataforma Fala.BR, nos termos da Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527/2011, conforme detalhado na tabela 9 abaixo:

TABELA 9 – INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDOS DE ACESSO, RECURSOS E DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025			
TIPO	QUANTIDADE DE PEDIDOS RESPONDIDOS NO PERÍODO	QUANTIDADE DE DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO REGISTRADOS	TEMPO MÉDIO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (DIAS)
Pedidos	37	0	0
Recursos	2	0	0

Fonte: Fala.BR

Fonte: <https://falabrgovbr/web/principal>, extraído em 13/01/2026

Transparéncia ativa

Trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo devem disponibilizar em seus sites oficiais. A consulta realizada pela Controladoria-Geral da União avaliou a transparéncia ativa no Ministério conforme tabela 10 abaixo:

TABELA 10 – CUMPRIMENTO DE ITENS DO STA		
INTENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS	2025	
Cumpre	42	85.71%
Cumpre parcialmente	6	12.24%
Não cumpre	1	2.04%

Fonte: Fala.BR

Fonte: <https://falabrgovbr/web/principal>, extraído em 13/01/2026

O Ministério das Mulheres possui 42 (85.71%) itens na situação “cumpre”, 1 (2.04%) itens na situação “não cumpre” e 6 (12.24%) itens na situação “cumpre parcialmente”, em que tange as adequações no site institucional e atualizações de informações no Sistema de Transparéncia Ativa (STA).

**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
MINISTÉRIO DAS MULHERES**

aeci@mulheres.gov.br | 61 2038-4646